

Ata n.º 11/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, na sede da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, sita na localidade de Cerejo, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Daniela Patrícia Monteiro Capelo e João Paulo Marques da Costa. -----
Verificada a existência de "quorum", e garantidas as distâncias recomendadas entre todos os participantes, foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas dez horas.-

A. Análise e aprovação da ata n.º 10 realizada no dia 26 de abril de 2022; -----

A ata da reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2022 (ata n.º 10), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

B. Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Marques da Costa para elogiar a construção do miradouro da Faia, tendo em conta que é único, é arrebatador, quer pela sua beleza natural, quer pela sua beleza paisagística e sem dúvida é um orgulho para todos os Pinhelenses, pois podem usufruir de uma paisagem encantadora sobre o Vale do Côa. Posto isto, referiu que, fruto da divulgação e do mediatismo que se traduz num elevado número de visitantes, a Câmara Municipal deve dar a indicação clara de que a obra ainda não está concluída. Alertou ainda para alguns dos perigos existentes, tendo em conta que uma grade encontra-se solta, dado que é possível ser levantada manualmente e o acrílico lateral encontra-se de igual forma solto. Reforçou ainda a ideia de que são necessários equipamentos complementares, tais como a construção de lugares de estacionamento, de espaços de lazer, colocação de alguma sinalética, para que se possa proporcionar uma boa experiência aos visitantes.-----

Relativamente ao parque verde de Freixedas, o Senhor Vereador João Costa referiu que o Senhor Presidente tinha dito, na última Sessão da Assembleia Municipal, que a obra ainda não iniciou, tendo em conta que até agora não foi assinado o acordo de autorização do proprietário do terreno para a execução da obra. Por conseguinte, e na sequência do 23º Encontro Diocesano de Alunos de Educação Moral Religiosa Católica, no qual esteve presente o Senhor Bispo da diocese da Guarda e o Senhor Presidente da Câmara, perguntou se o Senhor Presidente da Câmara aproveitou o encontro para tentar desbloquear a situação e se de facto há desenvolvimentos sobre o assunto.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para informar que o miradouro tem sido muito procurado, confirmando-se o potencial turístico do projeto "Ver e Sentir o Falcão", alicerçado na ligação de Pinhel ao Falcão (que será reforçada com a construção da Falcoaria), mas também na beleza e encanto do Vale do Côa, que pode ser admirado em todo o seu esplendor a partir deste miradouro. Posto isto, referiu que a empresa encontra-se no terreno para resolver todas as situações existentes. Referiu ainda que, todos os meses, irá ser feita uma vistoria regular, por escrito sobre o estado do miradouro. Posto isto, disse que, face à procura e ao elevado número de visitantes que se têm deslocado à faia, aldeia da Freguesia de Vale do Côa, será necessário melhorar a sinalética local e também tentar arranjar espaços que possam ser usados para estacionamento, tendo em conta que os carros devem ficar à entrada da aldeia, percorrendo-se cerca de 500 metros a é até ao Miradouro. -----

Quanto ao parque verde de Freixedas, o Senhor Presidente referiu que aproveitou a presença do Senhor Bispo da diocese da Guarda para o questionar sobre a situação, tendo o Senhor Bispo Dr. Manuel Felício respondido que se encontra o documento em análise técnica, porém assegurou que iria tentar desbloquear a situação o mais breve possível. -----

C. Período da "Ordem do Dia"; -----

1- Análise e deliberação sobre a revogação da deliberação de Câmara, datada de 26 de outubro de 2021, referentes à aplicação de penalidades contratuais no âmbito do procedimento "Recolha de RSU no concelho de Pinhel":---Foi presente ao Executivo Municipal o parecer jurídico que refere que é exequível a revogação da deliberação tomada pelo Executivo municipal, no sentido de aplicação de sanções/penalidades contratuais referentes ao contrato de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no concelho de Pinhel.-----

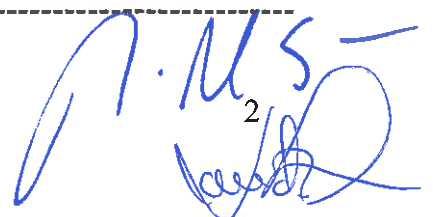
Assim, e tendo em conta que se trata de um contrato com um vínculo estabelecido e duradouro (duração de 3 anos, com termo no dia 18 de junho de 2024);-----

Tendo ainda em conta que o Município e a empresa FCC Environment Portugal, S.A querem continuar a propiciar boas relações no contexto do contrato celebrado, pois o serviço passou a ser realizado com normalidade e sem sobressaltos, o que demonstra que existe cabal cumprimento do contrato;-----

Considerando ainda que a empresa procedeu ao pagamento do valor despendido pelo Município relativo ao aluguer de contentores, para que pudesse ser assegurado o cumprimento do objeto do contrato;-----

Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada pelo Executivo municipal, no dia 26 de outubro de 2021, onde foi aprovada a aplicação de sanções/penalidades contratuais referentes ao contrato de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no concelho de Pinhel.-----

D. Propostas; -----



Divisão Administrativa e Finanças:

1.1. Finanças e Controlo de Gestão

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas;

1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;

1- José Manuel dos Santos Barroco - Análise e deliberação sobre o pedido de atribuição de contingente para transporte de táxi:-Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por José Manuel dos Santos Barroco, datado de 21 de abril, através do qual solicita a atribuição de contingente para transporte de táxi na Freguesia de Pinhel.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para os contingentes vagos no concelho de Pinhel. Mais deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços que procedam à elaboração do respectivo programa de concurso, para que possa ser aprovado na próxima reunião de Câmara.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2- Liliana Isabel Remualdo Vianez - Análise e deliberação sobre o pedido de atribuição de contingente para transporte de táxi:-

Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Liliana Isabel Remualdo Vianez, datado de 20 de abril, através do qual solicita a atribuição de contingente para transporte de táxi na Freguesia de Pinhel.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para os contingentes vagos no concelho de Pinhel. Mais deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços que procedam à elaboração do respectivo programa de concurso, para que possa ser aprovado na próxima reunião de Câmara.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3- Junta de Freguesia de Valbom/Bogalhal - Análise e deliberação sobre a emissão de parecer sobre o local onde vai ser lançado o fogo-de-artifício, no âmbito das festas em honra e louvor de Santa Cruz, em Valbom:-

Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Junta de Freguesia de Valbom/Bogalhal, datado de 21 de abril, através do qual solicita a emissão de parecer sobre o local onde vai ser lançado o fogo-de-artifício, no âmbito das festas em honra e louvor de Santa Cruz, em Valbom, que terão lugar nos dias 6, 7 e 8 de maio.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável sobre o local onde vai ser lançado o fogo-de-artifício, no âmbito das festas em honra e louvor de Santa Cruz, em Valbom.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4- Junta de Freguesia de Valbom/Bogalhal - Análise e deliberação sobre o pedido de autorização para corte de rua a veículos pesados e ligeiros, no âmbito das festas em honra e louvor de Santa Cruz, em Valbom:-

Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Junta de Freguesia de Valbom/Bogalhal, datado de 21 de abril, através do qual solicita autorização para corte de rua a veículos pesados e ligeiros, no âmbito das festas em honra e louvor de Santa Cruz, em Valbom, que terão lugar nos dias 6, 7 e 8 de maio.---
O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de via pública, tendo em conta o parecer favorável da GNR e as alternativas de circulação apresentadas pela Comissão de Festas.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Senhor Vereador Luís Videira Poço ausentou-se da reunião, considerando o impedimento de poder intervir na análise e votação do assunto abaixo mencionado, por ser administrador da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo. -----

5- Análise e deliberação sobre a aprovação da minuta de contrato referente ao empréstimo de médio e longo prazo, pelo período de 20 anos, para aquisição de um bem de investimento, nomeadamente dos terrenos e edifícios da antiga fábrica de calçado Rohde, atualmente designado por Centro Logístico de Pinhel, no montante de 4.500.000,00€ (quatro milhões, quinhentos mil euros):-

Foi presente ao Executivo Municipal a minuta de contrato referente ao empréstimo de médio e longo prazo, pelo período de 20 anos, para aquisição de um bem de investimento, nomeadamente dos terrenos e edifícios da antiga fábrica de calçado Rohde, atualmente designado por Centro Logístico de Pinhel, no montante de 4.500.000,00€ (quatro milhões, quinhentos mil euros).-----

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Paulo Marques da Costa, aprovar a minuta de contrato que lhe foi presente. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

6- Tomada de conhecimento da 6ª Modificação ao Orçamento e da 6ª Modificação às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2022, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara

Municipal, em 21 de outubro de 2021:-O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da 6ª Modificação ao Orçamento e da 6ª Modificação às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 21 de outubro de 2021. -----
O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;-----

1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;-----

- Resumo diário da Tesouraria:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 4 de maio de 2022, cujo valor em Operações Orçamentais é de 228.365,76€ (duzentos e vinte e oito, trezentos e sessenta e cinco euros, e setenta e seis cêntimos), e em Operações não Orçamentais 215.290,22€ (duzentos e quinze mil, duzentos e noventa euros, e vinte e dois cêntimos). O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

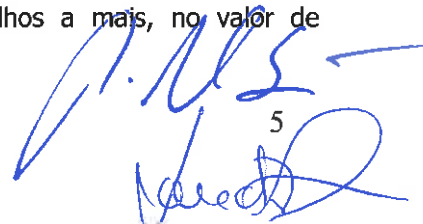
2.1.1 Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;-----

1- Biosfera Construções – Análise e deliberação sobre o pedido de prorrogação de prazo referente à Empreitada "Arruamento de Acesso ao Estádio Municipal – carreira de Tiro a Rua das Encruzilhadas (EN 221) – Pinhel":-Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela empresa Biosfera Construções, Lda., datado de 7 de abril, através do qual solicita uma prorrogação de prazo para a obra "Arruamento de Acesso ao Estádio Municipal – carreira de Tiro a Rua das Encruzilhadas (EN 221) – Pinhel", por 90 dias, com vista à conclusão da obra em epígrafe.-----

O Executivo Municipal, com base na informação técnica que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo graciosa de 270 dias, ou seja, até ao dia 1 de agosto de 2022.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

2- Análise e deliberação sobre a aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória da empreitada "Adaptação de Espaço para Centro de Bem Estar Animal – Canil/Gatil":- Foi presente ao Executivo Municipal o Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória relativo à Empreitada "Adaptação de Espaço para Centro de Bem Estar Animal – Canil/Gatil", através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de 226.562,86€ (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois euros, e oitenta e seis cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, havendo a registar trabalhos a mais, no valor de



73.263,79€ (setenta e três mil, duzentos e sessenta e três euros, e setenta e nove cêntimos), atingiu a importância de 299.826,65€ (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e seis euros, e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor. Do referido auto extrai-se o seguinte: *"Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projeto e caderno de encargos, e que foi feito o correto encaminhamento dos resíduos da construção e da demolição, nos termos da legislação aplicável, concluiu-se estar a mesma em condições de ser rececionada provisoriamente na sua totalidade, no valor de 299.826,65€ (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e seis euros, e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor".*-----

Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória da Empreitada *"Adaptação de Espaço para Centro de Bem Estar Animal – Canil/Gatil"* que lhe foi presente. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3- Análise e deliberação sobre o Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Complementares da Empreitada *"Adaptação de Espaço para Centro de Bem-estar de Animais*

"Canil/Gatil":- Tomou a palavra o Senhor Vereador João Costa para questionar se os trabalhos complementares constantes do auto, nomeadamente nos artigos 7 (cobertura), 8 (guarnecimento de vãos) e 11 (arranjos exteriores) não deveriam ter sido acautelados no projeto inicial.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para informar que os trabalhos complementares são trabalhos que não estavam previstos no projeto inicial. Referiu ainda que se trata de trabalhos complementares que são uma mais-valia para o equipamento. Por fim, referiu que o Senhor Chefe de Divisão explicará de forma pormenorizada os trabalhos complementares que constam do auto em apreciação, na próxima reunião de Câmara.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Complementares da Empreitada *"Adaptação de Espaço para Centro de Bem-estar de Animais "Canil/Gatil"*, no valor de 77.659,62€ (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove euros, e sessenta e dois cêntimos). Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Análise e deliberação sobre o Auto de Medição n.º 7 referente à Empreitada *"Reabilitação de um Edifício para Biblioteca Municipal de Pinhel"*:-

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 7 referente à Empreitada *"Reabilitação de um Edifício para Biblioteca Municipal de Pinhel"*, no valor de 58.142,48€ (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e dois euros, e quarenta e oito cêntimos). Esta

deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

5- Análise e deliberação sobre o Auto de Medição n.º 2 da Empreitada "Reabilitação do Parque Municipal da Trincheira - 2ª fase":- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 2 da Empreitada "Reabilitação do Parque Municipal da Trincheira - 2ª fase", no valor de 7.632,00€ (sete mil, seiscentos e trinta e dois euros). Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

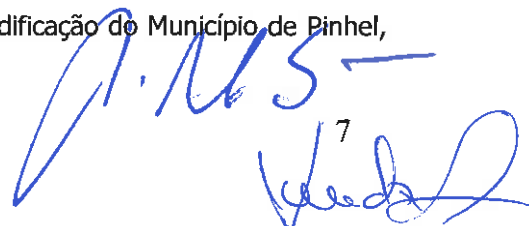
6- Análise e deliberação sobre a impugnação administrativa apresentada pela concorrente Jorge Pena - Serviços, Lda no âmbito do Concurso Público para manutenção dos espaços verdes e do sistema de rega dos espaços públicos da cidade de Pinhel:-Após análise do parecer jurídico, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Videira Poço e o voto contra do Senhor Vereador João Paulo Marques da Costa, indeferir a impugnação administrativa apresentada pela concorrente Jorge Pena - Serviços, Lda no âmbito do Concurso Público para manutenção dos espaços verdes e do sistema de rega dos espaços públicos da cidade de Pinhel.-----

2.1.2 Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento; -----

1- Enseadaramática, Lda. - Análise e deliberação sobre o pedido de redução de taxas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 10 do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel:-Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela gerência da empresa Enseadaramática, Lda., através do qual solicita a redução de taxas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 10 do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel. -----

Considerando que se trata de um novo comércio (10%); com um investimento superior a 100 000 euros (10%); com mais de cinco funcionários (10%), com um promotor com idade superior a 40 anos (5%) e com residência no concelho (5%). Em face do exposto, o valor total da percentagem da redução fixa-se em 40%, a que equivale o pagamento da taxa de 2.200,00€ (dois mil, duzentos euros). -----

Considerando que o pedido se enquadra na alínea a) do n.º 5 do artigo 10 do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel,



o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 40%, a que equivale o pagamento da taxa de 2.200,00€ (dois mil, duzentos euros). -----

F. Período de Intervenção do Público -----

O Senhor Presidente deu como aberto o período de "Intervenção do Público", nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 49º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. O Executivo Municipal verificou a inexistência de público.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo para enumerar algumas necessidades específicas das localidades de Ervas-Tenras e Cerejo, respetivamente:-----

- Recuperação de um lagar de varas, nomeadamente através da colocação de um telhado e consolidação de paredes;-----
- Necessidade de isolar o terraço que dá acesso a sede da junta e que está com infiltrações, estando o andar de baixo a ficar todo estragado;-----
- Requalificação da antiga escola primária e colocação de esgotos em parte da aldeia das Ervas Tenras;-----
- Requalificação da Ribeira das Lameiras e do rio Massueime, para que muito rapidamente se possa dar uma maior e melhor dignidade a dois cursos de água que passam pela aldeia de Cerejo;-----
- Requalificação da escola primária, projeto feito pelos funcionários do município, onde não foi prevista a colocação de tomadas de luz, nem a mudança das luminárias, bem como a inexistência de tomadas para a internet e aquecimento. Todavia a requalificação deste equipamento permite melhores acessibilidades à população cada vez mais envelhecida e a criação de um sítio de memórias, pois em cerejo existem alguns artesões que não querem perder os seus trabalhos. Por conseguinte, a Freguesia quer fazer deste espaço um local, onde possam ser depositadas as suas criações;-----
- Casas abandonadas e caídas ou com perigo de derrocada;-----
- Obras na linha da Beira alta, a obra está a ser feita sem se ter chegado a acordo de indemnização com os proprietários, designadamente com os viticultores e fruticultores, que têm compromissos agro ambientais e que por tal facto vão perder muito dinheiro pelas expropriações feitas, bem como o facto de poderem vir a ser chamados a repor dinheiro por incumprimento de áreas candidatas. Referiu que não se pode obrigar as pessoas a irem à estação de Pinhel ou a Cerejo para irem para os seus terrenos, muitos tem de fazer vários quilómetros para passarem de um lado para o outro. Por conseguinte, o benefício da linha não pode e não deve ser um constrangimento para quem vive na Freguesia de Terras de Massueime, mais concretamente na aldeia de Cerejo. Este problema é ainda mais proeminente no que diz respeito à fauna;-----

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Acrescentou que se torna fundamental executar uma entrada e uma saída de forma a permitir que seja utilizada como um passadiço para recreio da população, bem como a colocação de alguma terra vegetal e algumas árvores ao logo do troço;-----

- Rede fibra óptica.-----

Quanto à linha da Beira Alta, o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal apresentou uma solução à empresa Estradas de Portugal, com vista a minimizar o problema. Por conseguinte, uma das soluções apresentadas passa pela construção de uma passagem com capacidade para sustentar a circulação de camiões de grande porte. Referiu ainda que é exequível que haja paralelamente à linha, caminhos de acesso às propriedades e aos caminhos já existentes. Torna-se ainda fundamental que alguns dos caminhos existentes sejam objeto de melhoramentos. No entanto, o Município de Pinhel ainda não obteve resposta pela empresa Estradas de Portugal. -----

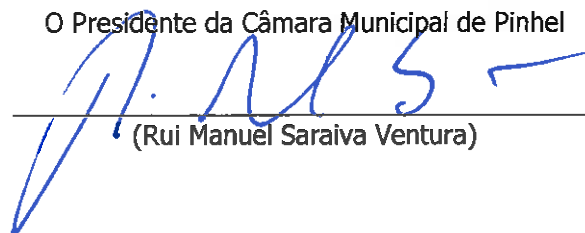
Quanto à Rota do Massueime, o Senhor Presidente referiu que os serviços já fizeram o levantamento e já se encontra um projeto elaborado para o efeito. Referiu ainda que o Portugal 20.30 vai contemplar projetos desta natureza. Por conseguinte, o Município de Pinhel vai aproveitar as oportunidades de financiamento que venham para esta área, tendo em conta que a rota do Massueime é importante, é estratégica e fundamental para a política de turismo que tem neste momento a Câmara Municipal de Pinhel, por isso vai ser executada a médio e longo prazo.--

Quanto às casas abandonadas e caídas ou com perigo de derrocada, o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal, após conhecimento das situações, solicita aos serviços técnicos que se desloquem ao local, para que possam avaliar o estado do imóvel. Analisado o estado de conservação do imóvel, a Câmara Municipal só pode intervir se o bem estiver em perigo de derrocada ou coloque em causa a segurança da circulação na via pública. Não estando em perigo de ruína nem coloque em causa a segurança da circulação na via pública, a Câmara Municipal notifica o proprietário para proceder à sua requalificação.-----

---**Encerramento:**--- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às doze horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

Paços do Concelho de Pinhel, 5 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

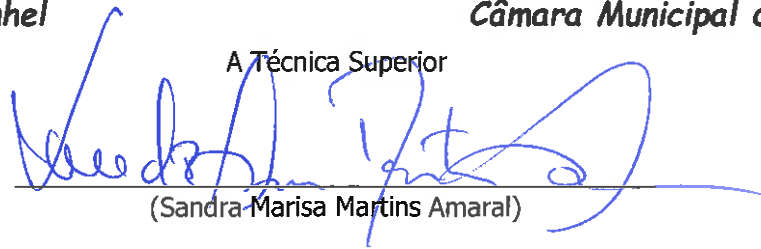


(Rui Manuel Saraiva Ventura)

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

A Técnica Superior

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, positioned above a horizontal line.

(Sandra Marisa Martins Amaral)